

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

**ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2022**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2022, às 10 horas, reuniram-se o Chefe do Núcleo de Licitação, Antonio Henrique Sampaio Garcia, a Pregoeira Fernanda Ferreira Ribeiro e o membro da equipe de apoio Camila Andrade Guimarães Carneiro, designados pelo Decreto nº 532/2022, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, edição de 27/07/2022, para dar continuidade aos procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 001/2022, processo administrativo nº TJ-ADM-2022/22466, que tem como objeto a contratação de instituição financeira para a prestação de serviços bancários para o pagamento da folha de pessoal de todos os magistrados, servidores ativos, inativos, pensionistas e a centralização do pagamento dos fornecedores de bens, serviços e insumos do Poder Judiciário do Estado da Bahia no âmbito da sua jurisdição.

O aviso de continuidade da sessão pública foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico, edição de 25/07/2021, bem como no site oficial do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Aberta a sessão presencial (ambiente virtual), registrou-se a presença da Diretora de Finanças e Arrecadação - DFA, Joseli da Silva Passos Alves e do representante do Banco Bradesco S.A., Flávio Gomes Fragoso de Albuquerque.

Dando prosseguimento, a Pregoeira informou aos presentes que, conforme consignado em Ata, os documentos de habilitação apresentadas pelo licitante **BANCO BRADESCO S.A.** foram encaminhados à área técnica demandante - DFA, para análise, que emitiu parecer, concluindo pela regularidade dos documentos das qualificações técnica e econômico-financeira do licitante. Os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista foram devidamente analisados pela Pregoeira e equipe de apoio.

Concluídas as análises das documentações apresentadas, verificou-se que o licitante **BANCO BRADESCO S.A.** comprovou todos os requisitos técnicos de habilitação exigidos pelo Instrumento Convocatório, estando devidamente habilitado para o Certame.

O licitante **BANCO BRADESCO S.A.** informou que não tinha interesse em manifestar intenção de recurso.

Constatado o atendimento pleno às exigências habilitatórias do Edital, a Pregoeira declarou vencedor do certame o **BANCO BRADESCO S.A.**, ao qual adjudicou o objeto licitado no valor de **R\$92.500.000,000 (noventa e dois milhões e quinhentos mil reais).**

Sem mais, encerra-se esta reunião e para constar, é lavrada esta ata que vai assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e chefe do NCL presentes.

Salvador, 27 de julho de 2022.


Antonio Henrique Sampaio Garcia
Chefe do NCL


Camila Andrade Guimarães Carneiro
Equipe de Apoio


Fernanda Ferreira Ribeiro
Pregoeira


Joseli da Silva Passos Alves
Diretora de Finanças